



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

**SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 246/2020/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152077/2020.**

**“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
E MÓVEIS HOSPITALARES – LISTA 5 PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES
HOSPITALARES VINCULADA À SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE/MT”.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 22.579.608/0001-55, com sede na Av. Archimedes Pereira Lima, nº 2.500, Quadra 50, Lote 05, Sala B, Bairro Santa Cruz Cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.068-335, telefone (65) 3025-2058, e-mail: sublymemoveis@gmail.com e veracruz@veracruzmt.com.br, neste ato representado por Sr. GIOVANI CRUZ CORREA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2526823-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 052.388.671-31.

DOS CONTRATANTES: contrato este, decorrente do Processo Administrativo nº 152077/2020, oriundo do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2020, do qual serão partes integrantes o 1º Retificação ao Termo de Referência nº 065/2020GBSAGH/SES/MT/2020, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº. 246/2020/SES/MT, para INCLUIR no item 8.1 da Cláusula Oitava - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA natureza de despesa.

Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO

2.1 Incluir no item 8.1 da Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, a natureza de despesa, conforme a seguir:





SES
Fls _____
Rub _____

Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

8.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta da dotação orçamentária a ser definida pela Secretaria Estadual de Saúde, sendo a natureza da despesa e a fonte conforme abaixo:

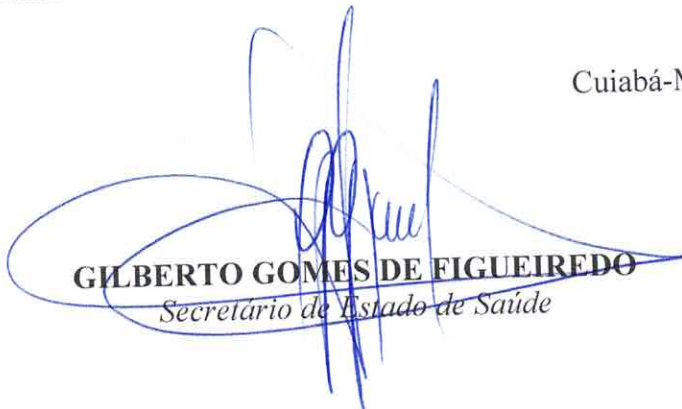
...
c) Natureza da despesa: 3.3.90.30

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 246/2020/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento **em 02 (duas) vias de igual teor e forma**, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2021


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

